



PORTARIA Nº 42/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI Nº 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Katiana de Lins**, Chefia de Higienização, para atuar como gestor da aquisição de Telhas e Lonas para a Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Nomear **Paulo César Zanqueta**, Encanador, para atuar como suplente de gestor.

Artigo 3º - Nomear **Ana Beatriz Silva Demoro**, Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar como fiscal.

Lages, 10 de junho de 2026.

ROSE CRISTINA POSSATO
Secretária Municipal de Saúde